

DECRETO N° 21.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 002/2021 – Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem, autorizado pelo Decreto nº 21.004, de 20 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Processo Seletivo Simplificado 002/2021, para Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem, a contar de 16 de dezembro de 2021, conforme previsão contida no § 2º do art. 1º do Decreto nº 21.004, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.